



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.918, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

Institui o Dia Municipal do Laço Branco, para mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 6 de dezembro como Dia Municipal do Laço Branco, para mobilização dos homens pelo fim da violência contra a mulher.

Art. 2º - O Dia Municipal do Laço Branco, passa a integrar o calendário oficial do município de Ananindeua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 2 DE MARÇO DE 2018.

**MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua**